

GABINETE DO DEPUTADO _____ LE

Assessoria de Plenário e Distribuição

REQUERIMIENTO N°

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

30, 03, 11

Requer o registro da criação da “Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável”.

Homar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da “**Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável**”.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLÊNARIO

Recebi em 23/3/11^{as}

Está 11928

Assinatura Matricula

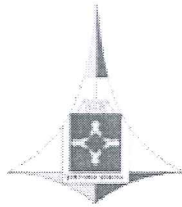
A Mobilidade Urbana Sustentável é um direito do Cidadão e seus preceitos conduzem para a solução dos estrangulamentos viários, aumentam a eficiência dos deslocamentos, promovem a melhoria da qualidade do ar das grandes metrópoles, aperfeiçoam os investimentos em transporte público, melhoram a qualidade de vida e humanizam as cidades.

A lógica do transporte individual fomenta uma sociedade pouco solidária e de alta competitividade por espaços nas vias, promovendo perda de produtividade e de saúde, além de ser fato que não teremos como comportar em nossas vias a frota crescente de automóveis. E a valorização do transporte público eficiente, de qualidade e confiável, bem como o favorecimento do transporte não motorizado como necessidade básica do indivíduo, pode ser a solução para expectativa de imobilização do sistema viário.

É importante destacar alguns objetivos da Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável:

1. Propor audiências públicas para discutir e elaborar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal; previsto pela Política Nacional de Mobilidade e em conformidade com a Política de Desenvolvimento Urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal;
2. Realizar seminários e solenidades com a participação da sociedade civil e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com o objetivo de construir o Plano de Mobilidade Sustentável do Distrito Federal;
3. Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão e atualização dos preceitos de mobilidade urbana constante no Relatório Final do PDTU (Plano Diretor de Transporte Urbano 12/2010) bem como acompanhar o cumprimento dos

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
RA N° 302 / 2011
Fis. N° 01 B. 16



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

encaminhamentos e decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal publicadas no Relatório de Auditoria Operacional de Transporte Público do DF de setembro de 2009.

4. Acompanhar a concepção e o tramite e a execução dos projetos que se relacionem com a mobilidade urbana em geral e o transporte público, bem como a valorização do transporte não motorizado; com a inclusão da bicicleta como modo integrado de transporte resumido no **Sistema Ciclovitário do Distrito Federal**, como rege a Lei Nº 3.639, de 28 de julho de 2005 que dispõe **sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito Federal**, a Lei Nº 3.885, de 07 de julho de 2006 que assegura, **na forma que especifica a política de mobilidade urbana ciclovitária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal** e a Lei Nº 4.397, de 27 de agosto de 2009 que dispõe sobre a criação do **Sistema Ciclovitário no âmbito do Distrito Federal**.

5. Promover o debate público sobre o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal como forma de dar transparência aos processos, aprimorar a prestação deste serviço vital para os aspectos socioeconômicos, agregar credibilidade e opção confortável e confiável ao transporte individual.

6. Acompanhar a implantação de processos e procedimentos relacionados ao tema mobilidade sustentável com atenção especial à interface com as questões ambientais e com a política ambiental vigente no Distrito Federal;

7. Atuar como agregador das demandas da sociedade quanto ao tema mobilidade urbana sustentável e transporte público;

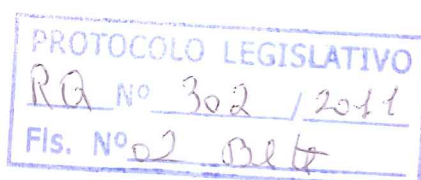
8. Lutar para a implantação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal, e em especial pela implantação dos corredores exclusivos de transporte coletivo, implantação do sistema de monitoramento de alta tecnologia e fiscalização de rotas e horários por meio digitalizado.

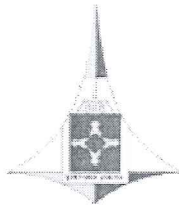
9. Promover a atuação integrada dos órgãos e Entidades executivas de transporte público urbano e rodoviário com os órgãos distritais de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial, bem como com os órgãos gestores de transporte público do Distrito Federal.

10. Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo Legislativo que se referir às políticas de Mobilidade urbana Sustentável.

Embora existam acanhadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da **“FRENTES PARLAMENTAR DA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL”**.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Sala das Sessões, em de de 2011.


JOE VALLE
PSB


AGACIEL MAIA – PTC

AYLTON GOMES – PR

BENÍCIO TAVARES - PMDB

BENEDITO DOMINGOS – PP


CHICO LEITE – PT

CELINA LEÃO – PMN

CLAÚDIO ABRANTES – PPS

CHICO VIGILANTE – PT

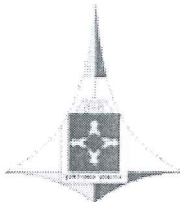
DR. MICHEL – PSL


CRISTIANO ARAÚJO – PTB


EVANDRO GARLA – PRB

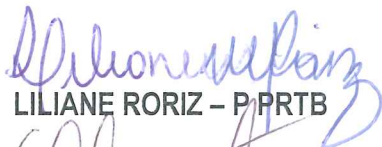
ELIANA PEDROSA – DEM

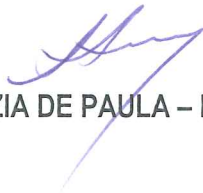


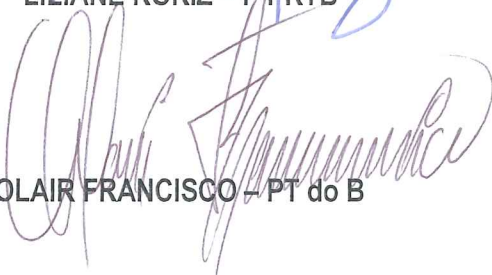


Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE


LILIANE RORIZ – PPRTB


LUZIA DE PAULA – PPS


OLAIR FRANCISCO – PT do B

PATRÍCIO – PT


PROFESSOR ISRAEL BATISTA – PDT

RAAD MASSOUH - DEM


REJANE PITANGA – PT

RÔNEY NEMER – PMDB

WASHINGTON MESQUITA - PSDB

WASNY DE ROURE – PT

WELLINGTON - PSC

